

SÚMULA: "NOMEIA O SERVIDOR JULIANO DA SILVA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor Sr. JULIANO DA SILVA, Matrícula Nº 715, portador do RG 19656254 SSP/MT e inscrita no CPF. CPF 018.626.231-04, FISCAL DE ATA REGISTRO DE PREÇOS, que representará a Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) ler atentamente o termo de contrato e/ou edital/licitação, assim como os anexos e a portaria que designou o fiscal, principalmente quanto à (ao):
I - especificação do objeto;
II - prazo de entrega do material.

b) juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

c) receber a fatura de cobrança, conferindo:
I - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;
II - se o valor cobrado corresponde exatamente aquilo que foi fornecido;
III - se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida.

d) atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o contrato na hipótese de instalação ou teste de funcionamento;

e) encaminhar a Nota Fiscal ao setor financeiro para pagamento;

f) no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente o atestado;

g) notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;

h) manter contato com o preposto / representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 2º - Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração do servidor em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente o servidor NELSON ROSSETO DE ALMEIDA Matrícula nº 66.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

JULIANO DA SILVA declara estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JULIANO DA SILVA
TITULAR

Gabinete do Prefeito de Itaubá MT, 10 de Dezembro de 2018.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
NO PERÍODO DE 10/12/2018 a 11/01/2019.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL ITAÚBA-MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Itaubá/MT, tendo em vista homologação do Concurso Público 002/2017 realizado em 23 de Fevereiro de 2018, CONVOCA pelo presente edital a aprovada abaixo relacionada, para comparecer no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaubá/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seu respectivo cargo:

CLASSIF.	NOME	CARGO
03	KARYNE FABIOLA ANACLETO NALEVAIKO	ENFERMEIRA

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

- Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso;
- Diploma/Certificado de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 01 fotos 3x4 recente;

- Titulo eleitoral (original) e cópia;
- CPF (original) e cópia;
- Documento de identidade (original) e cópia;
- Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;
- Em caso de certidão de casamento: CPF (original) e cópia do cônjuge;
- Certidão de nascimento dos filhos (original) e cópia;
- Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);
- PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
- Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais;
- Documentação do Registro no Conselho da Respetiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;

- Conta Salário Banco do Brasil;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos);
- CPF (original) e cópia dos filhos e/ou dependentes;
- Carteira de Trabalho - CTPS;

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaubá/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaubá/MT, em 10 de Dezembro de 2018.

ROSE MARIA MONTANARI
PRESIDENTE DA F.H.S.M.J

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018-SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: CLALDINAM ALVES COUTINHO - ME, nos itens 01, 02, 04 a 10, 12 a 14, no valor total de R\$ 411.570,00 (Quatrocentos e onze mil, quinhentos e setenta reais); L.R.PIAZZA-ME, nos itens 03 e 11, no valor total de R\$ 212.400,00 (Duzentos e doze mil e quatrocentos reais).

Juína-MT, 07 de dezembro de 2018.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

RESOLUÇÃO Nº 023/CMAS/2018- DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico-Financeira do SUAS (Sistema Único de Assistência Social – Exercício: 2017).

SIMONE LEITE BRANDÃO, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Juína/MT, órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município.

CONSIDERANDO a utilização de recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) no âmbito do município para aplicação na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;

CONSIDERANDO as exigências do MDS para realização de prestação de contas no sistema on-line do SUASWEB, com devida análise pelo CMAS;

CONSIDERANDO a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 06 de dezembro de 2018, conforme registrado na ata 012/2018;

CONSIDERANDO o acompanhamento realizado por esta instância de controle social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico-Financeira do SUAS (Sistema Único de Assistência Social – Exercício: 2017).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 10 DE DEZEMBRO DE 2017.

Simone Leite Brandão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- Juína/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 207/2017

PROCESSO: Carta Convite 003/2017;